

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

| Atos do Poder Executivo | Pág. |
|----------------------------|------|
| Decretos | (00) |
| Portarias | (00) |
| Avisos | (02) |
| Leis | (00) |
| Publicidade | (00) |
| Acordo de corporação | (00) |
| Extratos..... | (00) |
| Avisos | (00) |

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047-GAB/PMT, 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAÇÃO no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CDS-2, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO, o senhor ALAN TEIXEIRA MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 035.***.***-21 e RG nº47**09.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.04.01 16:01:48 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049-GAB/PMT, 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAÇÃO no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CDS-2, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, a senhora MARINA MENDES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 916.***.***-34 e RG nº17**52.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.04.01 17:59:31 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048-GAB/PMT, 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAÇÃO no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE CDS-3, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, o senhor RAIBSON ROCHA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.***.***-90 e RG nº40**58.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2025.04.01 15:29:45 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº050/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho e,

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

DECRETA

Art. 1º - Por força do presente decreto, fica declarada de utilidade pública, a área a seguir descrita e caracterizada localizada no Município de Tartarugalzinho, a saber:

§1º - O perímetro do imóvel descrito abaixo, localizado na **Quadra 116, Lote R2**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-135**, de coordenadas **N 165.498,05m** e **E 510.759,37m**; deste, segue confrontando com **Rua Elis Regina**, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°27'59"** e **140,55 m** até o vértice **P-136**, de coordenadas **N 165.496,91m** e **E 510.899,92m**; deste, segue confrontando com **Avenida Isabel Sena Tavares**, com os seguintes azimutes e distâncias: **132°35'29"** e **3,15 m** até o vértice **P-137**, de coordenadas **N 165.494,78m** e **E 510.902,24m**; **180°13'45"** e **85,36 m** até o vértice **P-138**, de coordenadas **N 165.409,41m** e **E 510.901,89m**; deste, segue confrontando com **Rua Santa Dulce Dos Pobres**, com os seguintes azimutes e distâncias: **225°58'07"** e **3,24 m** até o vértice **P-139**, de coordenadas **N 165.407,16m** e **E 510.899,56m**; **275°02'15"** e **141,74 m** até o vértice **P-140**, de coordenadas **N 165.419,61m** e **E 510.758,37m**; deste, segue confrontando com **Avenida Maria Neves Nunes**, com os seguintes azimutes e distâncias: **317°00'50"** e **3,07 m** até o vértice **P-141**, de coordenadas **N 165.421,85m** e **E 510.756,28m**; **0°32'34"** e **73,94 m** até o vértice **P-142**, de coordenadas **N 165.495,79m** e **E 510.756,98m**; deste, segue confrontando com **Rua Elis Regina**, com os seguintes azimutes e distâncias: **46°35'21"** e **3,29 m** até o vértice **P-135**, ponto inicial da descrição deste perímetro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§2º o perímetro do imóvel descrito abaixo, localizado na **quadra 117 lote 2Q**, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-127**, de coordenadas **N 165.572,64m** e **E 510.758,43m**; deste, segue confrontando com **Rua Cecília Meireles**, com os seguintes



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

azimutes e distâncias: 90°25'37" e 142,47 m até o vértice P-128, de coordenadas N 165.571,58m e E 510.900,90m; deste, segue confrontando com Avenida Isabel Sena Tavares, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°15'54" e 2,37 m até o vértice P-129, de coordenadas N 165.569,98m e E 510.902,65m; 180°28'46" e 57,72 m até o vértice P-130, de coordenadas N 165.512,26m e E 510.902,17m; deste, segue confrontando com Rua Elis Regina, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°25'47" e 2,27 m até o vértice P-131, de coordenadas N 165.510,53m e E 510.900,69m; 270°26'54" e 140,88 m até o vértice P-132, de coordenadas N 165.511,63m e E 510.759,82m; ; deste, segue confrontando com Avenida Maria Neves Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°00'00" e 3,61 m até o vértice P-133, de coordenadas N 165.514,23m e E 510.757,31m; 0°05'55" e 56,49 m até o vértice P-134, de coordenadas N 165.570,72m e E 510.757,41m; deste, segue confrontando com Rua Cecília Meireles, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°06'42" e 2,17 m até o vértice P-127, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§3° - Todos os azimutes acima descritos são geográficos.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.

Art. 3° - O Município de Tartarugalzinho, por meio da Procuradoria Geral, poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1° e §2°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - O valor da indenização devida ao expropriado (ou proprietário do imóvel), por ocasião da presente desapropriação será estipulado por Laudo Técnico de avaliação do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação processada em âmbito judicial, para fins de indenização ao desapropriado, sempre prevalecerá o valor do imóvel fixado por perito judicial.

Art. 5° Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Tartarugalzinho autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1° deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 6° - A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7° do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8° - Esta desapropriação tem como finalidade a construção de casas populares no Município de Tartarugalzinho.

Art. 9° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 10° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital por
BRUNO MANOEL REZENDE
Data: 2023.04.01 11:10:08
0100



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

**PORTARIA N° 162/2025 – GAB/SEMSA/PMT**

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria n° 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **ELTON JONHN ANJOS DOS SANTOS**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2017 à 2022, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 01 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **VIGIA**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 01 de abril de 2025.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza

Secretária Adjunta Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria N° 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

**PORTARIA N° 163/2025 – GAB/SEMSA/PMT**

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria n° 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **JOSÉ AELTON FERREIRA**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2010 à 2015, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 01 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 01 de abril de 2025.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza

Secretária Adjunta Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria N° 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, **IVANEIA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG; Nº 38**82-AP, e no CPF; Nº 907.***-00, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 01 DE ABRIL DE 2025.

SAMUEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
414287
Dados: 2025.04.01 12:30:36 -03'00'

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039 /2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até MACAPÁ, para participar da segunda fase das Oficinas Participativas, na qual será definido Diretrizes, Programas e Metas para a finalização do plano, que acontecerá no dia 03 de abril de 2025, das 13h às 17h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Amapá, na Av. FAB, s/n, Macapá -AP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 01 de abril de 2025.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2025.04.01 11:55:40 -03'00'

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 013/2025-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN** sob o Decreto nº 011/2021/GAB/PMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN CHEFE DE GABINETE**, sob o decreto nº 040/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO até MACAPÁ, para participar da segunda fase das Oficinas Participativas, na qual será definido Diretrizes, Programas e Metas para a finalização do plano, que acontecerá no dia 03 de abril de 2025, das 13h às 17h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Amapá, na Av. FAB, s/n, Macapá-AP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 01 de abril de 2025.

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
834234072
Assinado de forma digital por CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
Dados: 2025.04.01 12:39:17 -03'00'

Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2025-SEMSA/PMT. Processo nº 192.02.2025-44. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Jadson Iarle Pereira Souza Mei. Objeto: aquisição parcelada de água mineral sem gás, recarga de 20 litros. Valor global R\$ 46.000,00. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026.

LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2025.03.25 09:36:06 -03'00'



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário